



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: f177acc4-14f0-4b7c-953a-d4b3ddcadbc7

Abreu e Lima, em 23 de fevereiro de 2023.

Exmº Sr. Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em atendimento ao item 13 da Resolução TCE/PE nº 216/2023, que estabelece normas relativas à prestação de contas do exercício de 2023, que não houve irregularidades apontadas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Certo do atendimento às disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS
PRESIDENTE

Exmº Sr.
Conselheiro: Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco